# Formulário de candidatura

# (DLR n.º 9/2014/A, de 3 de julho)

**Bolsa para criação artística**

**1. Identificação do candidato**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Morada |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Código Postal |  -  |   |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Localidade |  |  Freguesia |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Concelho |  |  Ilha |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Telemóvel |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Correio Eletrónico |  | Página web |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NIF |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| BI/CC |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| IBAN |  |

**2. Categoria a que se candidata**

|  |
| --- |
| Audiovisual e multimédia |

**3. Duração do projeto**

|  |
| --- |
| **Início \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Fim \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_** **Proteção da privacidade RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados:** a recolha dos dados pessoais integrados no presente formulário e o subsequente tratamento dos mesmos são da exclusiva responsabilidade da Direção Regional da Cultura, organismo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, do Governo Regional dos Açores, e têm como finalidade os pressupostos aqui identificados.O tratamento dos dados pessoais é lícito para cumprimento de obrigações legais da entidade consentida e a proteção de interesses vitais do concedente, bem como a execução de uma missão de interesse público.Para efeitos do presente consentimento, declaro que fui informado/a e esclarecido/a, em linguagem que entendi, sobre as implicações do mesmo, designadamente dos direitos e obrigações a seguir referenciados.Declaro que tomei conhecimento de que, no conceito de dados pessoais que serão tratados, se incluem dados administrativos, como o nome completo, números de identificação civil e fiscal, data de nascimento, contactos telefónicos, *email* e morada, agregado familiar, e que o seu tratamento será autorizado e efetuado apenas nos limites, contexto e responsabilidade de profissionais sujeitos à obrigação de confidencialidade e sigilo profissional, no âmbito das funções administrativas da Direção Regional da Cultura.**Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

**Documentos genéricos e obrigatórios a anexar ao formulário de candidatura**

(de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 9º o capítulo II do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho):

a) Texto descritivo da atividade proposta;

b) Justificação do interesse cultural da atividade;

c) Orçamento discriminado;

d) Curriculum da pessoa que se candidate;

e) Relatórios das atividades desenvolvidas no ano anterior, caso tenham sido objeto de apoio por parte da DRAC, nesse período;

f) Documento bancário com o IBAN do candidato (em que espelhe o nome dos titulares);

g) Fotocópia do cartão de cidadão;

h) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a instituição de previdência ou Segurança Social;

i) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.